



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 29/88

Dispõe sobre a criação de uma Escola de 1º Grau no Bairro Vila Arthur e dá outras providências.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Mt., no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no Art. 45, inciso V, da Lei nº 3770 de 14 de setembro de 1976

D E C R E T A

Artº. 1º- Fica, nos termos deste decreto criada e denominada no município de Várzea Grande, a "ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PADRE LUIZ MARIA GHISONI", com sede no Bairro Vila Artur.

Artº. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º- Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães em Várzea Grande, Mt., 11 de maio de 1988.

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal.